

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

CAROLINE VARGAS BARBOSA

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa, Livio Augusto de Carvalho Santos, Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-357-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

O III Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 23, 24, 25, 26 e 28 de junho de 2021, contemplou temáticas sobre “Saúde: segurança humana para a democracia” chamando à reflexão acerca do exercício pleno da democracia por meio da segurança humana ao direito fundamental da saúde, sem a qual o sujeito jamais é reconhecido em sua global existência.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADES, DIREITO E DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES II, foi composto por apresentações de pesquisadores com os enfoques estreitados sob a proposta da temática central do grupo de pesquisa e debates, apresentando estes os resultados de suas pesquisas e respectivas conclusões. Integram assim a publicação das pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Iniciação científica, Grupos de Estudos e Pós-graduação em Direito do Brasil, elaboradas por pesquisadores tão plurais quanto os temas abordados, de relevância atual e discutidos com frequência na sociedade que demandam de atenção prioritário do Direito.

Integram os trabalhos desta obra:

PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO FINANCEIRO: UM DIFERENCIAL PARA A ECONOMIA NO BRASIL. De autoria de Francisca Jerlandia Clarentino Da Silva;

POLÍTICA PÚBLICA TRIBUTÁRIA E DESIGUALDADE DE GÊNERO: A REGRESSIVIDADE COMO FORMA DE MANUTENÇÃO DO PATRIARCADO. De autoria de Maria Clara Arruda Manzano e Thalita Hage Nunes Gomes;

PORNOGRAFIA TRANS NO BRASIL: A CONTRADIÇÃO NO PAÍS QUE MAIS MATA MULHERES TRANS NO MUNDO. De autoria de Irineu Rodrigues Almeida, sob a orientação de Fabrício Veiga Costa;

RACISMO INSTITUCIONAL E O IMPACTO DA LEI 12.288/10 NA REPRESENTATIVIDADE DOS NEGROS NO PODER JUDICIÁRIO. De autoria de Juliana Quadros Paiva;

REVITIMIZAÇÃO: DE ÂNGELA DINIZ A MARIANA FERRER, UMA ANÁLISE CRÍTICA-FEMINISTA DO PROJETO DE LEI Nº5091/2020. De autoria de Gabriela Penha de Menezes Gonçalves;

ROTA CRÍTICA EM UM CONTEXTO DE PANDEMIA: as dificuldades enfrentadas pela mulher para romper com o cenário de violência doméstica no Estado do Maranhão. De autoria de Lucas Rafael Chaves de Sousa e Isadora Lage Carvalho, sob a orientação de Thiago Allisson Cardoso de Jesus;

VINGANÇA EM REDE: UM ESTUDO SOBRE A PORNOGRAFIA DE VINGANÇA EM SÃO LUÍS – MA NO ANO DE 2020. De autoria de Valéria Cruz Ribeiro;

VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE: UM PARALELO ENTRE A REALIDADE CARCERÁRIA FEMININA NACIONAL E A OBRA DE ANGELA DAVIS. De autoria de Letícia de Cássia Miranda Corrêa e Bianca Victória Silva Miranda;

A CONSTELAÇÃO FAMILIAR COMO CONTRIBUTO PARA A POLÍTICA JUDICIÁRIA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO DIREITO DAS FAMÍLIAS. De autoria de Thamyres Sousa Lavra Viégas;

ABANDONO MORAL PATERNO-FILIAL E O DEVER DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. De autoria de Maynara Cida Melo Diniz, sob a orientação de Elida de Cássia Mamede da Costa;

CONTRATO DE NAMORO: BREVE ANÁLISE DE SEUS IMPACTOS DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO. De autoria de Rídia Azevedo Mourão;

EFEITOS SUCESSÓRIOS DA PLURIPARENTALIDADE: COMO PARTILHAR A HERANÇA ENTRE OS MÚLTIPLOS ASCENDENTES?. De autoria de Loyana Christian de Lima Tomaz Marina Silveira de Freitas Piazza;

O REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS PARA O IDOSO ACIMA DE 70 ANOS: A VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. De autoria de Andressa Silva da Gama e Felipe Gabriel da Cruz Cardoso;

OS ASPECTOS JURÍDICOS DO CONTRATO DE COPARENTALIDADE: UMA NOVA MODALIDADE FAMILIAR?. De autoria de Palmira Paranhos Santos Lins de Carvalho;

RELAÇÕES AFETIVAS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 E SUAS REPERCUSSÕES JURÍDICAS: A LINHA TÊNUE ENTRE NAMORO QUALIFICADO E UNIÃO ESTÁVEL. De autoria de Ivo Emanuel Dias Barros;

RELAÇÕES AFETIVAS NA PÓS MODERNIDADE E A RESPONSABILIDADE CIVIL EM DECORRÊNCIA DO ESTELIONATO SENTIMENTAL. De autoria de Kelvin Wesley De Azevedo;

“BARRIGA DE ALUGUEL” E SUAS SOLUÇÕES NOS CONFLITOS DE PARENTALIDADE. De autoria de Andréia Cristina Pereira da Silva e Lara Beatriz Figueirêdo Máximo, sob a orientação de Raphael Rego Borges Ribeiro;

A LIMITAÇÃO PRÁTICA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE LGBT ASSEGURADOS
PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988. De autoria de Vivian Fernandes Araújo.

Destacamos a valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes, plurais, interseccionais e sensíveis aos sujeitos e ao contexto atual. Desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Coordenadores:

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

Livio Augusto de Carvalho Santos

Caroline Vargas Barbosa

PORNOGRAFIA TRANS NO BRASIL: A CONTRADIÇÃO NO PAÍS QUE MAIS MATA MULHERES TRANS NO MUNDO

Fabício Veiga Costa¹
Irineu Rodrigues Almeida

Resumo

INTRODUÇÃO

No ano passado, de acordo com os dados sobre consumo de pornografia produzidos pela plataforma PornHub, na comparação com outros países, brasileiros e brasileiras veem 98% a mais de pornografia transgênera. Transgênero é a categoria utilizada de forma ampla para designar todas aquelas pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no nascimento, como é o caso das travestis e trans.

O Brasil é o líder mundial em consumo de pornô envolvendo travestis e trans. Este dado vem constantemente passando por atualizações desde 2016 por diversas plataformas de vídeos adultos. Ao mesmo tempo em que a procura por vídeos pornográficos envolvendo essa categoria é alta no Brasil, somos, há uma década, o país que mais as mata. De acordo com dados atuais, a expectativa de vida de travestis e trans é de apenas 35 anos de idade no Brasil, enquanto, que a da população brasileira, em geral, é de 74,9 anos. A maioria dos assassinatos de pessoas trans e travestis acontece nas ruas e está relacionada aos cenários de prostituição, atividade desempenhada por grande parte dessa população, segundo dados fornecidos pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), cerca de 90% da população trans encontra-se no mercado da prostituição, principalmente em razão de discriminações que sofrem no mercado de trabalho convencional, por conta de sua condição identitária.

Nas bases dessa realidade paradoxal estão diversos fatores, tais como supremacia, domínio, identidade, busca pelo prazer, autodeterminação, medo, ódio, ausência de direitos e de legislações específicas. Busca-se elucidar os pontos de controvérsia e de ambivalência dos direitos LGBT, principalmente os do “T” (transexuais e travestis) e a concepção mercadológica da inversão de valores sociológicos, históricos, e de identidades culminados na disseminação do ódio e de tamanha violência.

PROBLEMA DE PESQUISA

Argui-se com esse trabalho, uma análise da concepção da identidade da pessoa trans enquanto sujeito de direitos e de proteção evidenciando sua dignidade e valor.

Ainda com essa temática, questiona-se os altos índices de consumo de pornografia trans e de

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

como se relaciona com a violência e a identidade.

OBJETIVO

O objetivo geral é compreender os mecanismos sociais, jurídicos e psicológicos que sustentam o paradoxo da violência e do consumo de mídias pornográficas relacionadas as pessoas trans. Investiga-se as percepções e as vivências de pessoas trans em relação a sua orientação sexual e ao mesmo tempo, qual a origem de uma sociedade pautada pela indiferença e pela violência.

MÉTODO

A metodologia aplicada foi a teórico-bibliográfica e o tipo metodológico adjunto foi o jurídico-descritivo. Possibilita-se assim a utilização de bibliografia específica e correlacionada, referências de resoluções, doutrina e sobretudo a Constituição Federal de 1988 e legislação infraconstitucional doravante situada nas relações inerentes a sua aplicação.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A identidade humana encontra-se em constantes transformações e sempre geram percalços no convívio social. Trata-se de formas diferentes de convívio tanto consigo mesmo quanto com a sociedade a qual está inserido, são forças e moldes que agem em cada um. Paradoxalmente, as identidades propiciam um processo para a emancipação ou opressão, dependendo de como é sua expressão e por quem é feita (BAUMAM, 2005, p. 82). Na atualidade, as identidades não mais são compreendidas como fixas ou permanentes, mas sim fluídas e mutáveis em razão da reprodução do sujeito nos sistemas culturais de representação e significação (HALL, 2014, p. 10).

Quando ocorre o desrespeito e a falta de reconhecimento como no caso das pessoas trans, evidencia-se o quão importante é a identidade de cada pessoa, em especial diante da estigmatização indivíduos como seres humanos de segunda categoria, requerendo rever os padrões de reconhecimento. O corpo encontra-se em uma incessante luta entre instâncias de controle (FOUCAULT, 2015, p. 235).

As pessoas trans tem sido vítimas de discursos opressores e estereotipados, com base em um empoderamento de uma norma ultrapassada que remete ao reconhecimento de corpos dualistas e heteronormativos com expressões machistas. A mentalidade fascista é marcada pelo sentimento de medo. O ódio é utilizado como mecanismo de defesa da sua identidade, a qual compreende o diferente como uma ameaça (TIBURI, 2017)

Assim, pode-se afirmar que a pessoa transfóbica, ou seja, que possui medo/ódio por trans alimenta em si os sentimentos de medo e insegurança que o outro provoca. O outro “diferente” se torna uma ameaça, pois a sua existência desestabiliza a própria identidade, crenças e valores até então inquestionáveis. Daí então, se o outro não existe para mim deve, portanto, ser eliminado pelo uso da violência como forma de estabelecer o controle (TIBURI, 2017). Nesse contexto de radicalização da autopreservação, o ódio germina como um sentimento constitutivo do potencial destrutivo humano. Conforme Karnal (2017, pp. 11-12): Se ironizo com piadas ácidas uma orientação sexual, destaco no discurso oculto que a minha é superior. Todo ódio é um autoelogio. Todo ódio me traz para uma zona muito tranquila de conforto.

Além de prazer, o sexo pode ser — entre várias outras coisas — uma arena de relações de poder. Longe de entrar em um mérito moral desta sentença, a prática sexual pode estar impregnada de marcas diversas, como relações de violência, dominação e hierarquia. Subalternizadas em diversas esferas da sociedade, pessoas travestis e transexuais estariam ainda mais vulneráveis ao tornarem-se visíveis somente quando erotizadas e fetichizadas.

O assassinato e o sexo utilizado primordialmente como forma de dominação são modos de reforçar a subjugação travesti e transexual e os hábitos de gênero. Tal percepção, não modifica o entendimento de que uma mudança de hábitos é necessária, todas as vidas importam. O reconhecimento passa pela consciência de que todos nós, independentemente de gênero e orientação, compartilhamos de vulnerabilidades (BUTLER, 2015).

A criação de leis tem o potencial de chamar a atenção da sociedade para a desnaturalização de situações de violência, discriminação e violações de direitos de grupos de minoria como, por exemplo, a Lei Maria da Penha. É necessário o devido embasamento principiológico da Constituição Federal de 1988 que, garante a dignidade da pessoa humana, em seu artigo 3º, inciso IV prevê a proibição de qualquer tipo de discriminação, entre elas, a discriminação por sexo.

Palavras-chave: PORNOGRAFIA TRANS, TRANSEXUALIDADE, VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Referências

ANTRA, Associação Nacional de travestis e transexuais. Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2020. ANTRA: Brasil.

BAUMAN, Zygmunt. Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BENTO, Berenice. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. 2ª

ed. Natal: EDUFRN, 2014.

BENTO, Berenice. O que é transexualidade. Brasília: Brasiliense, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BUTLER, J. Problemas de Gênero. Feminismo e Subversão da Identidade. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2015.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Organização, introdução e Revisão Técnica: Roberto Machado. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

HALL, Stuart. A identidade Cultural na pós-modernidade. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

Karnal, L. Todos contra todos: o ódio nosso de cada dia. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

PORNHUB. Coronavirus update – May 26. 26 mai. 2020. Disponível em: <https://www.pornhub.com/insights/coronavirus-update-may-26>. Acesso em 03 abril. 2021.

PORNHUB. The 2019 Year in Review. 11 dez. 2019. Disponível em: <https://www.pornhub.com/insights/2019-year-in-review#countries>. Acesso em 03 abril. 2021.

TIBURI, M. Como conversar com um fascista: reflexões sobre o cotidiano autoritário brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2017.